



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 12º andar
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 65/2022/DF/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 19 de outubro de 2022.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/INCRA/UNB/Nº 01 /2020.

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra Nome da autoridade competente: Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho Número do CPF: ██████████ Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Incra/DF Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 2.310/2019 p. DOU 17/10/2019</p> <p>2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 373001/37201 - DAF 1</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - UnB Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, Publicado no D.O.U. 20/11/2020 Edição: 222 Seção: 2 Página: 1</p> <p>2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - Universidade de Brasília - UG: 154040/15257</p>
<p>3. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a instituição de uma cooperação técnico-científica e institucional entre o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade de Brasília - UnB, por meio do CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR (CEGAFI) da Faculdade Planaltina, com vistas à cooperação em ações de governança e regularização fundiária.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: A descentralização de crédito possibilitará ao INCRA firmar parcerias, via TED, para a execução das análises processuais, diagnósticos e demais ações ligadas à temática de regularização fundiária. Conforme com o cronograma físico abaixo:</p> <p>Meta 1. Diagnóstico Fundiário de 40.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal. Produto 1. Quadro com Imóveis do INCRA e as Glebas Públicas Federais sob gestão do INCRA, nos termos da Lei 11.952/2009, e o respectivo detalhamento da informações gerais destes, incluindo a estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF), referentes aos 40.000 processos prioritários (indicador - Imóvel). Produto 2. Relatório de análise, com estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF) dos 40.000 processos prioritários. (Indicador – área). Produto 3. Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 40.000 processos no Sigeft Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado. Produto 4. Relatório de análise dos processos por município, identificando as maiores concentrações de requerimentos, os com maior potencial de deferimento, possibilitando a elaboração de estratégias de atuação. Produto 5. Elaborar Relatório Situacional de 40.000 processos prioritários dentro da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades.</p> <p>Meta 2. Realização de um estudo sobre o desenvolvimento econômico, contendo um diagnóstico sobre a demanda de infraestrutura e um diagnóstico sobre as demandas de acesso ao crédito e assistência técnica junto às famílias beneficiadas pelo programa de regularização fundiária, vinculando os dados levantados no Relatório Situacional dos 40.000 processos a outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo agropecuário). Produto 6. Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias, considerando a demanda de acesso a linhas de créditos produtivos. Produto 7. Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento dos municípios, considerando a demanda de implantação de infraestrutura, de saúde e equipamentos públicos nas comunidades rurais.</p>

Produto 8. Análise do impacto da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias e dos municípios, considerando a demanda por assistência técnica

Meta 3. Estudo dos municípios vinculando os dados levantados no SNCR, referente aos 40.000 processos, com outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo Agropecuário).

Produto 9. Realizar o cruzamento de dados cadastrais do SNCR nos imóveis localizados nos municípios de abrangência dos 40.000 processos, com a base de dados do Censo Agropecuário 2017, gerando o diagnóstico da situação fundiária atual a partir dos dados literais dos dois bancos de dados, avaliando os impactos dos processos de regularização fundiária na conformação territorial desses municípios.

Meta 4. Elaborar estudo sobre os impactos produzidos pela regularização fundiária das ocupações dentro da Amazônia Legal.

Produto 10. Estudo com análise dos impactos e das possibilidades geradas pela regularização fundiária, sob os aspectos da valoração das terras, mudança de uso do solo, das afetações e da análise das taxas de conversão para as regiões objeto das ações de regularização fundiária.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais com o objetivo de legalizar as ocupações e titular as terras da União ou do Incra conforme legislação vigente. Realizando a regularização, o proprietário tem garantindo o seu direito de propriedade ao invés de uma situação precária de ocupação.

Soma-se a questão do direito de propriedade, as ações de desenvolvimento econômico e social, uma vez que regularizando a situação da terra, é possível dar condições para que os ocupantes acessem políticas públicas e sejam responsabilizados por seus atos, passem a fazer parte do sistema produtivo, tendo acesso a financiamento rural, à tecnologia e à assistência técnica rural.

Assim sendo, o título da propriedade é fundamental para garantir o acesso dos produtores ao crédito agrícola, assistência técnica e a programas governamentais, assim como o atendimento de demandas como o fornecimento de alimentos para a merenda escolar, creches, asilos, dentre outros.

No eixo do fortalecimento do conhecimento técnico-científico sobre o tema, espera-se que as pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto forneçam subsídios para elaboração de políticas públicas fundiárias que contribuam para a melhor compreensão do rural brasileiro e seus potenciais a partir dos processos de titulação dos imóveis rurais.

Diante do acima exposto, o INCRA, buscará em conjunto com a Universidade de Brasília – UnB campus Planaltina, através de termo de execução descentralizada o apoio a pesquisa e a análise dos perfis dos demandantes e dos processos de regularização fundiária objetivando a busca de novas práticas e inovações na identificação, análise e titulação em processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal

O INCRA vislumbra na UnB um dos parceiros ideais para auxiliar no processo de governança e de regularização fundiária dentro Amazônia Legal. A “expertise” na área de pesquisa e elaboração acadêmica, o conhecimento da temática proveniente de outras cooperações em andamento com o INCRA qualifica sobremaneira o parceiro, em especial o Projeto GOVFUN-BR que trata da mesma temática para fora da Amazônia Legal.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados **podrá ser:**

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio e/ou Despesas de manutenção - custeio – 339039

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Diagnóstico Fundiário de 40.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal.	PRODUTOS	5	1.194.874,75	5.974.373,75	17/12/20	18/06/24
Produto 1	Quadro com Imóveis do INCRA e as Glebas Públicas Federais sob gestão do INCRA, nos termos da Lei 11.952/2009, e o respectivo detalhamento da informações gerais destes, incluindo a estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF), referentes aos 40.000 processos prioritários (indicador Imóvel).						
Produto 2	Relatório de análise, com estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF) dos 40.000 processos prioritários. (Indicador – área).						
Produto 3	Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 40.000 processos no Sigef Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado.						
Produto 4	Relatório de análise dos processos por município, identificando as maiores						

		concentrações de requerimentos, os com maior potencial de deferimento, possibilitando a elaboração de estratégias de atuação.					
Produto 5		Elaborar Relatório Situacional de 40.000 processos prioritários dentro da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades.					
2	Realização de um estudo sobre o desenvolvimento econômico, contendo um diagnóstico sobre a demanda de infraestrutura e um diagnóstico sobre a demanda de acesso ao crédito e assistência técnica junto às famílias beneficiadas pelo programa de regularização fundiária, vinculando os dados levantados no Relatório Situacional dos 40.000 processos a outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo agropecuário).	PRODUTOS	3	1.194.874,75	3.584.624,25	17/12/2020	18/06/24
Produto 6		Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias, considerando a demanda de acesso a linhas de créditos produtivos.					
Produto 7		Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento dos municípios, considerando a demanda de implantação de infraestrutura, de saúde e equipamentos públicos nas comunidades rurais.					
Produto 8		Análise do impacto da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias e dos municípios, considerando a demanda por assistência técnica					
3	Estudo dos municípios vinculando os dados levantados no SNCR, referente aos 40.000 processos, com outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo Agropecuário).	PRODUTO	1	1.194.874,75	1.194.874,75	17/12/2020	18/06/24
Produto 9		Realizar o cruzamento de dados cadastrais do SNCR nos imóveis localizados nos municípios de abrangência dos 40.000 processos, com a base de dados do Censo Agropecuário 2017, gerando o diagnóstico da situação fundiária atual a partir dos dados literais dos dois bancos de dados, avaliando os impactos dos processos de regularização fundiária na conformação territorial desses municípios.					
4	Elaborar estudo sobre os impactos produzidos pela regularização fundiária das ocupações dentro da Amazônia Legal.	PRODUTO	1	1.194.874,75	1.194.874,75	17/12/2020	18/06/24
Produto 10		Estudo com análise dos impactos e das possibilidades geradas pela regularização fundiária, sob os aspectos da valoração das terras, mudança de uso do solo, das afetações e da análise das taxas de conversão para as regiões objeto das ações de regularização fundiária.					
Total		R\$11.948.747,50					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2023	R\$ R\$ 11.948.747,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00	Sim	11.948.747,50

O Inkra fará o repasse do recurso no elemento de despesa 33.90.39 (serviço de terceiro de Pessoa Jurídica). A UnB fará o repasse a Fundação de Apoio para gestão do recurso. O detalhamento da aplicação segue abaixo:

Detalhamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39		Valor a detalhar: R\$ 11.948.747,50
Item	Descrição resumida do serviço	Valor do serviço
01	CUSTOS INDIRETOS FUB. RESOLUÇÃO CAD 045/2014.	R\$ 995.728,96
02	Contratação de fundação de apoio.	R\$ 995.728,92
03	Realização de simpósios / workshops/ treinamentos / logística, organização e execução de cursos e eventos em todo território	R\$ 300.000,00
04	Serviços de pessoa jurídica especializada em coleta de dados agrários, ambientais, geográficos, socioeconômicos e levantamento cartorial.	R\$ 7.746.000,00
05	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 300.000,00
06	Participação em eventos, Cursos de capacitação e aperfeiçoamento de equipe.	R\$ 9.600,00
07	Serviços de comunicação (correios, telefonia, internet, transporte de encomendas).	R\$ 40.000,00
08	Publicação de resultados através de vídeos e material gráfico e redes sociais	R\$ 68.691,62
09	Manutenção e locação bens moveis, imóveis e equipamentos.	R\$ 120.000,00
10	Auxílio Financeiro a Estudante (Bolsa, estágio e auxílios)	R\$ 172.800,00
11	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 972.072,00

12	Material de expediente, informática, refeição, combustível e etc	R\$ 50.000,00
13	Passagens, aquisição de passagens nacionais e internacionais, passagens aéreas, terrestres e fluviais, balsa e pedágios)	R\$ 70.000,00
14	Locação de veículos (rodoviários, aquáticos e aéreos)	R\$ 18.126,00
15	Diárias colaborar eventual	R\$ 90.000,00
Total: R\$ 11.948.747,50		

12. PROPOSIÇÃO

Profa. Márcia Abrahão Moura
Reitora da UnB

13. APROVAÇÃO

Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho
Presidente do Incra



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho, Presidente**, em 20/10/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14493389** e o código CRC **525ED8FE**.